



PO.04 SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

Área Responsável: Gestão de Riscos e Controles Internos
Gerência: Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance

Criação: 16/12/2020
Última Revisão: 10/03/2023

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e fundamentos do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Dexco através da identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos inerentes aos processos da empresa de tal forma a manter os riscos residuais em níveis de tolerância apropriados, assim como um ambiente de controle adequado, apoiando no atingimento do plano estratégico da Dexco ("Companhia").

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todas as áreas da Dexco, seus administradores e colaboradores.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos

É o conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades de controle estabelecidas na Companhia com o propósito de identificar e gerenciar riscos, visando o alcance dos objetivos e metas organizacionais.

3.2. Risco

É a possibilidade de ocorrência de um evento que possa afetar negativamente a realização do plano estratégico da Companhia ou a perda de oportunidades de negócios.

3.3. Risco Inerente

Risco inerente é o risco característico ao negócio, operações e processos da Companhia. Ou seja, é o risco avaliado por meio da combinação de seu Impacto e Vulnerabilidade e não leva em consideração os controles existentes para mitigá-lo.

3.4. Risco Residual

Risco residual é aquele resultante após a avaliação dos controles existentes, ou seja, é a exposição real ao risco, uma vez que já foram implementadas medidas para reduzir a exposição da Companhia a este risco.

3.5. Apetite a Riscos

O Apetite a Riscos é entendido como o nível “aceitável” de risco que a Companhia está disposta a assumir no desenvolver de suas atividades.

3.6. Tolerância a Riscos

A Tolerância a Riscos é o nível máximo de risco que a Companhia está disposta a assumir no desenvolver de suas atividades como forma de alcançar seus objetivos estratégicos.

Os procedimentos utilizados para a definição do Apetite e Tolerância a Riscos da Dexco estão formalizados na Metodologia de Apetite e Tolerância a Riscos aprovada pelo Conselho de Administração.

3.7. Vulnerabilidade

A vulnerabilidade do risco indica o quanto a Dexco está propensa à materialização do risco considerando a possibilidade de ocorrência, o ambiente de controles internos e a velocidade de resposta.

3.8. Impacto

O impacto do risco indica a mensuração da consequência caso ocorra a materialização do risco para a Dexco, e pode ir além dos impactos financeiros diretos, tais como imagem e reputação, capacidade operacional e em aspectos legais e regulatórios.

Os riscos inerentes e residuais são classificados de acordo com seus níveis de vulnerabilidade e impacto, seguindo a Metodologia de Mapeamento e Identificação de Riscos e Controles da Dexco e apresentados em seu Mapa de Riscos com quatro níveis de criticidade: Crítico, Alto, Médio e Baixo, conforme estabelecido na Régua de Riscos.

3.9. Régua de Riscos

Possibilita a visualização do quanto determinado risco pode ser relevante e/ou o quanto a Dexco está propensa a sua materialização, para uma melhor classificação e comparação entre os riscos, de forma a criar uma referência corporativa.

3.10. Área proprietária de risco (Risk Owner)

Unidade organizacional da Dexco que possui responsabilidade pela gestão do risco.

3.11. Mapa de Riscos

Refere-se à formalização do conjunto de riscos a que a Companhia está exposta (incluindo os seus respectivos níveis de criticidade e as unidades de Negócios responsáveis), de acordo com os processos e metodologias empregados para a identificação e avaliação de riscos e controles.

3.12. Dicionário de Riscos

Refere-se à formalização individual dos tipos de riscos a que a Companhia está exposta, conforme framework COSO e categorizada em níveis de acordo com suas características: **Estratégicos, Financeiros, Operacionais, Cibernéticos e Regulatórios**, conforme descritos a seguir:

3.12.1. Riscos Estratégicos: grupo de riscos que afetam os objetivos estratégicos, modelo de negócio, inteligência competitiva e governança da empresa considerando ambiente interno e externo associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à tomada de decisão pela Alta Administração e/ou decorrentes da falta de capacidade da empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com o apoio dos comitês executivos.

- **Riscos de Governança:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à execução de atividades em desacordo com, ou inexistência de normas, políticas e procedimentos de controle; à definição de aspectos que podem levar à realização de ações não compatíveis com estratégias, valores ou objetivos da Companhia; ao planejamento não adequado ou inexistência de planejamento relativo a aspectos sucessórios, de executivos e acionistas da Companhia; entre outros relacionados à estrutura de Governança.
- **Riscos de Modelo de Negócios:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à informação insuficiente para tomadas de decisão de investimentos de curto e longo prazos, realização de

projetos com prazos e custos maiores que os previstos ou investimentos que não agreguem valor às atividades da Companhia; a fatores relacionados a fusões e aquisições sem planejamento e execução apropriados, em tempo inadequado e desalinhados com as metas e os objetivos da Companhia; ao desenvolvimento e acompanhamento de inovações tecnológicas que não atendam às diversas áreas e necessidades de atuação da Companhia; entre outros relacionados à estrutura do Modelo de Negócios da Companhia.

- **Fatores Externos:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à mudança na política governamental e ao monitoramento inadequado ou alteração das políticas macroeconômicas que possam impactar diretamente a operação e o funcionamento da Companhia, bem como aqueles relacionados ao conjunto de ações públicas que não assegurem direitos sociais e de infraestrutura (segurança, transporte, saúde e meio-ambiente) e que impactem o atendimento aos objetivos da Companhia.
- **Imagem e Reputação:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à fragilidades com divulgações ao Mercado, Mídias Sociais, Comunicação Interna e Institucional, Marcas e Patentes, Satisfação de Clientes e Propriedade Intelectual.
- **Inteligência Competitiva:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à transformação digital, design e customização, precificações e margens operacionais, inovação tecnológica, jornada do cliente, estratégia de vendas e marketing e Terrenos e Ativos Biológicos.

3.12.2. Riscos Financeiros: grupo de riscos relacionados à confiabilidade do balanço patrimonial e à exposição das operações financeiras da Companhia associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à exposição das operações financeiras (mercado, crédito e liquidez). Trata-se dos riscos de fluxos de caixa para maximizar a geração de caixa operacional.

- **Riscos de Mercado:** Riscos cuja materialização resulte em perdas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

- **Riscos de Crédito:** Riscos cuja materialização resulte em perda de valores acordados com tomadores de empréstimos ou clientes de produtos vendidos a prazo.
- **Riscos de Liquidez:** Riscos cuja materialização resulte em incapacidade de realizar transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou na falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos disponíveis e passivos vencidos.

3.12.3. Riscos Operacionais: grupo de riscos relacionados à infraestrutura da Companhia (processos, pessoas), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos Riscos associados à possibilidade de ocorrência de perdas (de ativos, de clientes e de receitas) resultantes de falhas, fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de fatores socioambientais e externos (catástrofes, greves, atos terroristas, pandemias etc.).

- **Riscos de Operação e Produção:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a canais de distribuição inadequadamente posicionados e com custos não competitivos, o que pode impactar a execução e o gerenciamento dos aspectos logísticos da Companhia; à obtenção de resultados que não atendam aos objetivos de negócio definidos; a custos desnecessários devido às características do fluxo de informações e à forma de execução dos processos de negócio; ao excesso, obsolescência ou perda de estoque ou outros ativos utilizados ou consumidos nos processos de negócio; entre outros relacionados aos processos da Companhia.
- **Riscos de Pessoal:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a procedimentos executados por funcionários sem conhecimento necessário, treinamento ou experiência suficientes para realizar as atividades de negócio definidas; à dependência de pessoa-chave para execução de atividades críticas das áreas de negócio da Companhia; às atividades executadas em desacordo com os níveis/limites de alçada estabelecidos pela Companhia ou falta de definição destes, bem como aqueles relacionados a

mecanismos inadequados para contratação e retenção de talentos em linha com os objetivos da Companhia.

- **Riscos Socioambientais:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a procedimentos nocivos ao meio ambiente e à comunidade que podem expor a Companhia a processos de órgãos ambientais; à escassez ou falta de recursos naturais usados nas operações, podendo afetar a capacidade de a Companhia prover produtos e serviços demandados pelos clientes, bem como aqueles relacionados a atividades inadequadas referentes à saúde e segurança dos colaboradores que podem expor a Companhia a passivos trabalhistas.
- **Riscos Corporativos:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a dependência de fornecedores, práticas comerciais, Suprimentos, Novos Canais e Atendimento e Suporte Pós-Venda.

3.12.4. Riscos Cibernéticos: grupo de riscos associados aos sistemas aplicativos, ferramentas, tecnologias e informações/dados:

- **Tecnologia e Segurança:** associados à possibilidade de ocorrência de perda devido a acessos não autorizados a dados e informações, definição inadequada de parâmetros de segurança e informações críticas não protegidas contra divulgação; a informações não confiáveis ou falta de informações para acompanhamento dos negócios e tomadas de decisão; à impossibilidade de obter informações devido a falhas de comunicação, perda da capacidade de processamento ou dificuldade na operação dos sistemas, bem como aqueles relacionados ao registro, processamento e reporte de dados inválidos, incompletos ou em desacordo com as necessidades para tomada de decisões, assim como ataques cibernéticos e privacidade e confidencialidade da informação.

3.12.5. Riscos Regulatórios: grupo de riscos relacionados ao cumprimento de legislação trabalhista, cível, tributário/fiscal, ou que envolvem procedimentos relacionados à órgãos reguladores, como contábil, CVM/B3, entre outros associados à possibilidade de ocorrência de perda devido à exposição da empresa ou de seus ativos a possíveis medidas, alterações legais e/ou de atuação em desacordo

com regulamentações em vigor que possam ter impacto negativo sobre a sua atividade ou rentabilidade. Assim como riscos ligados à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES BÁSICAS DE CONTROLES INTERNOS E RISCOS

A Dexco investe continuamente em metodologias para identificar, avaliar, tratar e monitorar aspectos relacionados a riscos com impacto financeiro e não financeiro, visando reportar tempestivamente ao Comitê Executivo e ao Conselho de Administração, conforme aplicável;

De forma a gerir adequadamente seus riscos, a Dexco aplica o Modelo das 3 (três) Linhas, desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), que consiste em um modelo que visa estabelecer Papéis e Responsabilidades de gestão de riscos às diversas áreas da Companhia, conforme elencado abaixo.

- **1ª linha:** São os gestores operacionais e/ou de negócios que têm por responsabilidade o conhecimento e a gestão dos seus próprios riscos, assim como operação de seus controles internos. Devem implementar e executar ações mitigatórias (planos de ação) garantindo a conformidade das operações e estratégias.
- **2ª linha:** São as áreas de Controles Internos, Riscos e Compliance, componentes da Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance, que auxiliam a 1ª linha de forma consultiva na identificação das causas e consequências associadas aos riscos. Ademais, orquestram no ambiente corporativo a integração dos controles internos e gestão de riscos.
- **3ª linha:** É a área de Auditoria Interna, componente da Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance, que possui independência para avaliar e certificar os controles implementados pela 1ª linha, conforme previsto na Política PO.22 Auditoria Interna.
- Os riscos devem ser gerenciados de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável, aderente ao Apetite a Riscos Estratégicos, Financeiros, Operacionais, Cibernéticos e Regulatórios da Dexco;
- Riscos críticos e altos devem ser reportados ao Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos;

- O Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos deve ser mantido em conformidade com as melhores práticas de Governança Corporativa, o qual deve ser revisado e atualizado anualmente, a fim de que eventuais deficiências sejam pronta e integralmente corrigidas, de forma a garantir sua efetividade;
- Devem ser atualizadas periodicamente as documentações relacionadas ao processo de gestão de riscos, considerando esta política, os níveis de Apetite e Tolerância a Riscos, além do Mapa de Riscos e do Dicionário de Riscos da Dexco;

O Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos deve auxiliar as áreas de negócio no desenvolvimento de políticas, normas e procedimentos para assegurar que os riscos inerentes às atividades da Dexco sejam identificados e administrados adequadamente nos seguintes aspectos:

- ✓ Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis;
 - ✓ Eficiência e eficácia das operações;
 - ✓ Consistência, tempestividade e proteção adequada das informações;
 - ✓ Salvaguarda dos ativos.
- O Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos deve contribuir para a confiabilidade e tempestividade dos relatórios contábeis e financeiros;
 - O Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos deve possibilitar monitoramento da apropriada segregação de funções, observada a estrutura hierárquica da Companhia, de modo a eliminar atribuições de responsabilidade conflitantes, assim como reduzir e controlar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas;
 - O Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos deve possibilitar o acompanhamento de aspectos sociais, climáticos e de integridade corporativa, incluindo a atuação de colaboradores, clientes, comunidades, fornecedores e parceiros;

- Exceções não previstas nesta política devem ser comunicadas e submetidas para aprovação do Conselho de Administração.
- Colaboradores, fornecedores ou stakeholders que observarem quaisquer desvios a essa política devem relatar imediatamente à Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance ou a partir do canal de denúncias.

5. RESPONSABILIDADES

Fazem parte do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Companhia:

- Colaboradores;
- Áreas proprietárias de risco (Risk Owners);
- Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance;
- Comissão de Riscos;
- Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos;
- Conselho de Administração.

5.1. COLABORADORES

São todos os empregados da Dexco, e de suas subsidiárias, independentemente do nível hierárquico, incluindo conselheiros e diretores.

- Zelar pelo cumprimento das políticas corporativas, regras de negócios e atendimento ao Apetite a Riscos da Dexco;
- Reportar tempestivamente riscos e situações de não conformidade com essa política.

5.2. Áreas proprietárias de risco (Risk Owners)

São as áreas responsáveis por gerir e reportar riscos, conforme estabelecido e designado pela Gerência de Auditoria Interna, Gestão de

Riscos e Compliance, em conjunto com a Comissão de Riscos.

- Atuar como 1ª Linha, gerenciando os riscos inerentes às suas atividades;
- Prover à Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance todas as informações necessárias para o processo de gestão de riscos;
- Elaborar planos de ação para as ações mitigatórias definidas pela Comissão de Riscos visando reduzir a exposição aos riscos, além de enquadramento nos níveis de Appetite a Riscos da Dexco.

5.3. Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance

Reporta-se à Presidência da Dexco e ao Conselho de Administração através do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos.

5.3.1 Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance:

Coordena as iniciativas da Dexco relacionadas a 2ª Linha, em temas como Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance:

- Avaliar e monitorar riscos estratégicos, operacionais, financeiros, cibernéticos e regulatórios inerentes ao modelo de operação e negócios da Dexco;
- Revisar e atualizar, no mínimo, anualmente o Mapa de Riscos da Dexco;
- Identificar e comunicar as Áreas proprietárias de risco (Risk Owners);
- Em conjunto com a Comissão de Riscos, definir prazos máximos para implementação de ações mitigatórias e corretivas para riscos prioritários;
- Revisar, minimamente a cada 3 (três) anos, a presente política e sugerir, quando aplicável, sugestões de melhoria ao documento;

- Disseminar conhecimentos e apoiar a aplicação das práticas em gerenciamento de riscos.

5.4. Comissão de Riscos

Formada pelo Comitê Executivo com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração no estabelecimento do *tone at the top* para o processo de gestão de riscos da Dexco, além de realizar o *oversight* sobre a evolução dos riscos inerentes e residuais.

- Validar a Metodologia de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Propor e validar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Obter ciência e avaliar os riscos que compõem o Dicionário de Riscos;
- Propor ações mitigatórias (planos de ação) a serem adotadas para os riscos identificados, a partir dos limites definidos para Appetite e Tolerância a Riscos da Dexco;
- Acompanhar a execução das ações mitigatórias (planos de ação);
- Conscientizar a 1ª linha sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador;
- Propor e validar alterações e atualizações no Mapa de Riscos da Dexco.

5.5. Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos

Órgão colegiado de assessoramento e instrução vinculado ao Conselho de Administração da Companhia com responsabilidade de supervisionar e acompanhar as atividades da Gerência de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Compliance.

- Aprovar as metodologias das 2ª e 3ª linhas;
- Validar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos;
- Validar alterações e atualizações no Mapa de Riscos da Dexco;

- Acompanhar a implementação das ações mitigatórias (planos de ação) e monitorar os riscos;
- Validar a Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Dexco e suas futuras revisões, quando houver;
- Avaliar o cumprimento da Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Dexco;
- Divulgar resultado dos acompanhamentos do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos ao Conselho de Administração.

5.6. Conselho de Administração

Órgão da estrutura de governança da Dexco, que tem como missão principal proteger os interesses de todos os acionistas da Companhia, com foco na geração de valor a curto e longo prazos, assegurando que as decisões e a execução das ações na busca destes objetivos sejam sempre alinhadas à Visão, à Missão, e aos Valores da Companhia.

- Aprovar os Limites de Appetite e Tolerância a Riscos da Dexco;
- Aprovar alterações e atualizações no Mapa de Riscos da Dexco;
- Aprovar a Política do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos da Dexco e suas futuras revisões, quando houver.

6. SANÇÕES

Descumprimentos às diretrizes desta Política estarão sujeitos à aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

7. VIGÊNCIA

Esta Política passará a vigorar a partir da sua data de publicação e deve ser revisada a cada 3 (três) anos ou a qualquer tempo, sempre que necessário.

8. APROVAÇÃO

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Dexco.

dexco

deca portinari hydra duratex castelatto ceusa durafloor